



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

RESOLUÇÃO N.º 25/2011


O Ministro da Integração Nacional, Presidente deste Conselho Deliberativo usando da atribuição que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta Autarquia e em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2011, na cidade de Belém, e com fulcro no Art. 10, III da Lei Complementar nº 124/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Promulgar a Proposição nº 31/2011, aprovada nesta data, relativa a nova versão da Programação de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO – exercício 2011, com os ajustes necessários, fundamentada no Parecer Conjunto nº 07/SDR/SUDAM, de 20/04/2011, que altera a Proposição nº 28/2010, aprovada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da SUDAM, por meio do Ato de “*Ad referendum*” nº 03, de 14/12/2010, referendado nesta data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2011



FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Ministro da Integração Nacional
Presidente do Conselho